CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Exmo. Sr.
Leonardo Diógenes Coelho
DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá - MG.

Aprovado
Leonardo Diógenes
Presidente

INDICAÇÃO 35/2017

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a instalação de placa indicação de área escolar e pintura de faixa de pedestres no chão da pista em frente ao prédio da Escola Municipal Mestre Tonico, situada à Rua José Barbosa Ferolla e Av. Jonas Pires n° 100 e o anexo onde funciona a Educação Integral no anexo da Capela São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

O entorno da Escola Municipal Mestre Tônico precisa ser bem sinalizado para orientação dos condutores pelas razões a seguir:

PERCEPÇÃO VISUAL: As crianças possuem uma visão periférica não totalmente desenvolvida e não avaliam corretamente a velocidade dos veículos e, principalmente das motos;

ESTATURA: A altura das crianças dificulta sua visão da via, principalmente entre veículos estacionados, e, também, é maior a dificuldade de serem vistas pelos condutores;

PERCEPÇÃO AUDIOMOTORA: As crianças têm maior dificuldade de identificar a origem dos sons e de avaliar o tempo e a distância, além de se desiquilibrarem com maior facilidade, pois seu centro de gravidade encontra-se mais perto da cabeça.

DESATENÇÃO: É natural, nas crianças, estarem brincando todo o tempo (ainda mais quando em grupo). Muitas vezes a travessia é realizada simultaneamente a brincadeiras, sem haver dessa forma, a devida atenção ao trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

TRAVESSIA INADEQUADA: Muitas crianças, uma vez iniciada a travessia, correm para o outro lado, sem olhar novamente para a via e assegurar a situação dos veículos que se aproximam.

É, também comum os alunos serem usuários de bicicletas, utilizando-as para irem às aulas. Entretanto, nesta faixa etária, eles encaram a bicicleta mais como brinquedo, do que como meio de transporte, o que causa maior desatenção com relação ao trânsito.

Assim, diante deste relevante pedido, conto com a compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, por ser uma questão de preservação da integridade física das crianças e de segurança no trânsito.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 17 de março de 2017.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador do PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 20 / 03 / 17
às 16:05 horas.
Protocolo nº 82/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo